

**Ofício nº 176/2020/Adufg-Sindicato**

Goiânia-GO, 19 de agosto de 2020.

À Senhora,  
**Jaqueline Araujo Civardi**  
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD  
Universidade Federal de Goiás

**Assunto: Núcleo Livre de Inverno/2020.**

Senhora Pró-Reitora,

O Sindicato dos Docentes das Universidades Federais de Goiás, Adufg-Sindicato, representado pelo seu Diretor Presidente, Professor Flávio Alves da Silva, com fulcro na legitimidade ativa da entidade autora para defender os interesses individuais e coletivos de seus membros (art. 5º, XXI e art. 8º, III da Constituição Federal e no artigo 3º da Lei nº 8.073/90), dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria, em atenção aos encaminhamentos da reunião do Conselho de Representantes do Adufg-Sindicato, realizada no dia 18 de agosto do corrente ano, para apresentar e requerer o que segue.

Diante do cenário epidemiológico pandemia da Covid-19, momento efetivamente atípico, com a retomada de atividades acadêmicas na modalidade remota, torna-se necessário repensar e viabilizar condições para que o corpo docente possa realizar as atividades, o sindicato por sua vez, atendendo os anseios dos seus filiados, vem solicitar que seja revista a situação da carga horária dos Núcleos Livres de Inverno/2020, para que seja computado na carga horária dos/as professores/as, posto que pensar diferente significa mais um acréscimo não remunerado ao desempenhar das funções, extravasando sem qualquer consequência as horas legalmente previstas para o desempenhar dessas atividades.

Isto posto, solicitamos o breve retorno, na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Prof. Dr. Flávio Alves da Silva**  
Diretor Presidente do Adufg-Sindicato